



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 487/2010

DATA: 27/05/2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado a Projeto 1.017 – **MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – CONVÊNIO 1433/2007**, ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 0454/2009, tendo em vista a transferência de Subvenções com recursos oriundos de Convênio Ministério da Saúde, como segue:

I – MODULOS SANITÁRIOS – CONVÊNIO 1433/2007

Art. 2º. Fica acrescentado a Projeto 1.017 – **MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – CONVÊNIO 1433/2007**, ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a transferência de Subvenções com recursos oriundos de Convênio Ministério da Saúde, como segue:

I – MODULOS SANITÁRIOS – CONVÊNIO 1433/2007

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 220.000,00 (*duzentos e vinte mil reais*), na fonte de recurso 31330 Convênio 1433/2007 e R\$- 6.600,00 (*seis mil e seiscentos reais*), por anulação de dotação de acordo com as seguintes ordem classificatória:

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
1030100023.1.011	Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convênio 1433/2007		
4.4.90.51.00		<i>Obras e Instalações</i>	220.000,00
Fonte de Recurso	31330	Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convênio 1433/2007	
4.4.90.51.00		<i>Obras e Instalações</i>	6.600,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
TOTAL GERAL			226.600,00

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação e anulação de dotação das seguintes fontes relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

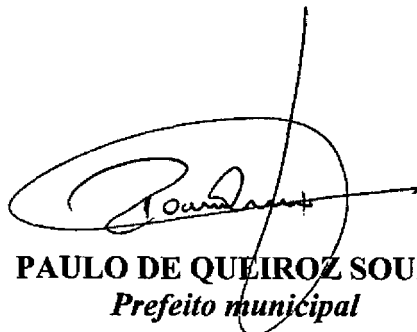
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Fonte de Recurso	Descrição		
330	Melhorias Sanitárias Domiciliares - Conv.1433/2007		220.000,00
Sub-total do provável excesso de arrecadação			220.000,00
07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Secretária de Saúde		
103020008.2.027	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00	198	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.600,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Correntes	
TOTAL GERAL			226.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 27 dias do mês de maio de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal